



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº025/2020-000013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020

O(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, com sede na AVENIDA LAGO AZUL, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.331.783/0001-35, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, para REGISTRO DE PREÇOS nº 025/2020-000013, RESOLVE registrar os preços dos fornecedores indicados e qualificados nesta ATA, de acordo com a classificação por eles alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviço de Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) para prestação de serviços gráficos, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de saúde de Água azul do Norte

Empresa: GRAFICA NOVO MUNDO LTDA - ME; C.N.P.J. nº 02.859.046/0001-96, estabelecida à Avenida Pará, nº 1511, Centro, Tucumã PA, representada neste ato pelo Sr(a). VALDIVINO FERREIRA DE LIMA, C.P.F. nº 636.336.122-20, R.G. nº 3592264 SEGUP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	Controle de Encaminhamento - Marca.: GRAFICA NOVO MUNDO (Referencia) (Especificação: Papel Autocopiativo, F-9, 50x2, só Frente, uma cor)	BLOCO	800.00	24,200	19.360,00
00003	Controle de Prótese - Marca.: GRAFICA NOVO MUNDO (Especificação: Papel Autocopiativo, F12, 50x2, só Frente, uma cor)	BLOCO	500.00	19,800	9.900,00
00006	PRONTUÁRIO ODONTOLÓGICO ESPECIF; - Marca.: GRAFICA NOVO MUNDO SUFIT 63G, F-9, 100X1, FRENTE E VERSO, UMA COR) 800 BLOCOS	UNIDADE	800.00	21,500	17.200,00
00009	Ficha de Atendimento Individual - Marca.: GRAFICA NOVO MUNDO Especificação: Sufit 63G, F-9, 100X1, Frente e verso, uma cor)	BLOCO	800.00	21,350	17.080,00
00013	Ficha de Atendimento Individual E-SUS (- Marca.: GRAFICA NOVO MUNDO (Especificação: Sufit 63G, F-9, 100X1, Frente e verso, uma cor)	BLOCO	1,000.00	19,400	19.400,00
00014	Ficha de Procedimentos E-SUS - Marca.: GRAFICA NOVO MUNDO (Especificação: Sufit 63G, F-9, 100X1, Frente e verso, uma cor)	BLOCO	1,000.00	19,150	19.150,00
00016	Ficha de Visita Domiciliar E-SUS - Marca.: GRAFICA NOVO MUNDO (Especificação: Sufit 63G, F-9, 100X1, Frente e verso, uma cor)	BLOCO	800.00	21,200	16.960,00
00017	Requisição de Exame Citopatológico do Colo do Útero - Marca.: GRAFICA NOVO MUNDO (Especificação: Sufit 63G, F-9, 100X1, Frente e verso, uma cor)	BLOCO	500.00	21,300	10.650,00
00018	Ficha de Atendimento Odontológico - Marca.: GRAFICA NOVO MUNDO (Especificação: Sufit 63G, F-9, 100X1, Frente e verso, uma cor)	BLOCO	200.00	22,600	4.520,00
00022	Ficha de Avaliação Saúde Auditiva - Marca.: GRAFICA NOVO MUNDO (Especificação: Sufit 63G, F-9, 100X1, Frente e verso, uma cor)	BLOCO	100.00	24,000	2.400,00
00024	Solicitação de Exames - Marca.: GRAFICA NOVO MUNDO Especificação: Sufit 63G, F-16, 100X1, uma cor)	BLOCO	1,000.00	9,400	9.400,00
00025	Atestado Médico (Especificação: Sufit 63G, F-16, 100X1, uma cor) - Marca.: GRAFICA NOVO MUNDO	BLOCO	800.00	9,650	7.720,00
00026	ATESTADO DE COMPARECIMENTO. SUFIT 63G F-16 100X1 F	BLOCO	500.00	9,600	4.800,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



00030	(UMA COR) - Marca.: GRAFICA NOVO MUNDO Painel 400x150cm, impressão Digital - Marca.: GRAF ICA NOVO MUNDO	UNIDADE	135.00	447,000	60.345,00
00032	(colorido), lona 440g, com armação em metalon. Folder - Marca.: GRAFICA NOVO MUNDO	UNIDADE	1,500.00	1,140	1.710,00
00033	(Especificação: Papel couchê 115G, F-8, Frente e verso, colorido, 2 dobra) Ficha do Vacinado - Marca.: GRAFICA NOVO MUNDO	BLOCO	300.00	24,700	7.410,00
00035	(Especificação: Sufit 63G, F-9, 100X1, Frente e verso, uma cor) Cartão de Vacina Adulto - Marca.: GRAFICA NOVO MUN DO	UNIDADE	1,000.00	0,590	590,00
00036	(Especificação: Sufit 180G, F-64, Frente e verso, uma cor) Receituário B1 Azul com 20 folhas numeradas a part ir de 005600 - Marca.: GRAFICA NOVO MUNDO	BLOCO	1,000.00	13,600	13.600,00
00038	Envelope Timbrado - Marca.: GRAFICA NOVO MUNDO	UNIDADE	50.00	1,950	97,50
00041	(Especificação: Cor pardo, tam. 40x40cm uma cor) Ficha de Prescrição, evolução médica e enfermagem - Marca.: GRAFICA NOVO MUNDO	BLOCO	1,000.00	19,600	19.600,00
00042	(Especificação: Sufit 63G F-9, frente e verso, 100X1, uma cor) Ficha de Identificação do paciente - Marca.: GRAFI CA NOVO MUNDO	BLOCO	1,000.00	19,050	19.050,00
00044	(Especificação: Sufit 63G, F-9, 100X1, Frente e verso, uma cor) Controle de Atendimento em serviço de saúde - Marc a.: GRAFICA NOVO MUNDO	BLOCO	800.00	19,500	15.600,00
00045	(ficha de atendimento ambulatorial) (Especificação: Sufit 63G, F-9, 100X1, Frente e verso, uma cor) Ficha de recém-nascido (Especificação: Sufit 63G, F-9, 100X1, só frente, uma cor - Marca.: GRAFICA N	BLOCO	800.00	19,390	15.512,00
00047	LAUDO DE SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR - Marca.: GRAFICA NOVO MUNDO	BLOCO	800.00	19,450	15.560,00
00048	SUFIT 63G F-9 100X1 F (UMA COR) Laudo para solicitação autorização de procedimento ambulatorial - Marca.: GRAFICA NOVO MUNDO	BLOCO	800.00	19,650	15.720,00
00050	(Especificação: Sufit 63G, F-9, 100X1, só Frente, uma cor) OBSERVAÇÃO CLINICA SUFIT 63G F-9 100X1 (UMA COR) - Marca.: GRAFICA NOVO MUNDO	BLOCO	500.00	20,900	10.450,00
00051	Laudo Médico de tratamento fora do domicílio.. - M arca.: GRAFICA NOVO MUNDO	BLOCO	200.00	22,300	4.460,00
00053	(Especificação: Papel sufit 63G e superbond verde, 50x2, f09, só frente, uma cor) Notificação de controle de encaminhamento para hos pital de referência/ - Marca.: GRAFICA NOVO MUNDO	BLOCO	800.00	19,300	15.440,00
00055	(Especificação: Papel sufit 63G e superbond verde, 50x2, F09, só frente, uma cor) SOLICITAÇÃO DE EXAMES SEM A PRESENÇA DO PACIENTE-T FD - Marca.: GRAFICA NOVO MUNDO	BLOCO	100.00	24,700	2.470,00
00057	SUFIT 63G F-9 100X1 F/V (UMA COR) Boletim de Produção Ambulatorial - BPA - Marca.: G RAFICA NOVO MUNDO	BLOCO	100.00	24,450	2.445,00
00058	(consolidado) (Especificação: Sufit 63G, F-9, 100X1, Frente e verso, uma cor) ENVELOPE TIMBRADO COR PARDO TAM 40X40 CM(UMA COR) - Marca.: GRAFICA NOVO MUNDO	UNIDADE	50.00	1,190	59,50
00062	FICHA DE PRONTUÁRIO - Marca.: GRAFICA NOVO MUNDO	BLOCO	150.00	24,700	3.705,00
00063	(ESPECIFICAÇÃO: SUFIT 63G, F-9, 100X1, FRENTE E VERSO, UMA COR) 150 BLOCOS FICHA DE EVOLUÇÃO MÉDICA FRENTE E VERSO - Marca.: GRAFICA NOVO MUNDO	BLOCO	200.00	24,550	4.910,00
00066	(ESPECIFICAÇÃO: SUFIT 63G, F-9, 100X1, FRENTE E VERSO, UMA COR) R A A S (Especificação: Sufit 63G, F-9, 100X1, F rente e verso, uma cor) - Marca.: GRAFICA NOVO MUN	BLOCO	50.00	24,900	1.245,00
00067	Notificação de Controle de Encaminhamento. - Marca .: GRAFICA NOVO MUNDO	BLOCO	200.00	9,450	1.890,00
	(Especificação: Papel Autocopiativo, 50x2, F-16, uma cor)				
				VALOR TOTAL R\$	390.409,00

Empresa: N M SANTOS GRAFICA-ME; C.N.P.J. n° 03.090.637/0001-04, estabelecida à Rod PA 279, s/n°, Km 164, Industrial, Tucumã PA, (94) 3433-1509, representada neste ato pelo Sr(a). NAGIB MORAIS DOS SANTOS, C.P.F. n° 596.841.192-91, R.G. n° 2710837 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	Formulário Contra Referencia - Marca.: G AMAZONIA	BLOCO	500.00	24,600	12.300,00
	(Especificação: Papel Autocopiativo, F-9, 50x2, Frente, uma cor)	só			
00004	Receituário Simples: - Marca.: G AMAZONIA	BLOCO	2,100.00	10,000	21.000,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



00005	(Especificação: Sufit 63G, F-16, Só frente, 100X1, uma cor) Recetário de Controle Especial - Marca.: G AMAZONIA BLOCO	3,000.00	10,000	30.000,00
00007	(Especificação: Papel Autocopiativo, 50x2, F-16, só frente, uma cor) Atestado de Comparecimento - Marca.: G AMAZONIA BLOCO	800.00	10,000	8.000,00
00008	Sufit 56g f-16 100x1 f (uma cor) Atestado Odontológico - Marca.: G AMAZONIA BLOCO	500.00	9,850	4.925,00
00010	(Especificação: Sufit 63G, F-16, 100X1, só frente, uma cor) Painel 400x150cm, impressão Digital (colorido), lona na 440g, - Marca.: G AMAZONIA UNIDADE	20.00	440,000	8.800,00
00011	com armação em metalon. Envelope Timbrado cor pardo tam. 40x40 CM (uma cor) UNIDADE	420.00	1,350	567,00
00012	- Marca.: G AMAZONIA Faixa 70x300cm impressão Digital (colorido), lona 280g, com cabo e ponteiras. - Marca.: G AMAZONIA UNIDADE	25.00	136,000	3.400,00
00015	FICHA DE ATIVIDADES COLETIVAS E-SUS - Marca.: G AM UNIDADE	800.00	21,000	16.800,00
00019	(ESPECIFICAÇÃO: SUFIT 63G, F-9, 100X1, FRENTE E VERSO, UMA COR) 800 BLOCOS Cadastro Domiciliar e Territorial E-SUS - Marca.: BLOCO	1,000.00	19,200	19.200,00
00020	G AMAZONIA (Especificação: Sufit 63G, F-9, 100X1, Frente e verso, uma cor)	1,000.00	19,300	19.300,00
00021	Cadastro Individual E-SUS - Marca.: G AMAZONIA BLOCO	1,000.00	19,300	19.300,00
00021	(Especificação: Sufit 63G, F-9, 100X1, Frente e verso, uma cor) Ficha de Avaliação de Saúde Ocular (- Marca.: G A BLOCO	100.00	24,000	2.400,00
00023	MAGONIA (Especificação: Sufit 63G, F-9, 100X1, Frente e verso, uma cor) Recetário Simples - Marca.: G AMAZONIA BLOCO	1,000.00	9,800	9.800,00
00027	(Especificação: Sufit 63G, F-16, Só frente, 100X1, uma cor) Ficha Clínica (Especificação: Sufit 63G, F-12, 100 BLOCO	2,000.00	14,000	28.000,00
00028	X1, frente e verso, uma cor - Marca.: G AMAZONIA Ficha de Continuação - Marca.: G AMAZONIA BLOCO	1,000.00	18,000	18.000,00
00029	(Especificação: Sufit 63G, F-12, 100X1, frente e verso, uma cor) Laudo APAC - Marca.: G AMAZONIA BLOCO	300.00	23,300	6.990,00
00031	(Especificação: Sufit 63G, F-09, 100X1, frente e verso, uma cor) Faixa 70x300cm impressão Digital - Marca.: G AMAZO UNIDADE	100.00	136,000	13.600,00
00034	NIA (colorido), lona 280g, com cabo e ponteiras. Ficha de Endemias - Marca.: G AMAZONIA BLOCO	200.00	23,800	4.760,00
00037	Termo de Remoção ou Apreensão - Marca.: G AMAZONIA BLOCO	800.00	19,700	15.760,00
00039	com 30 folhas em 2 vias, Papel Autocopiativo, Formato 09 Atestado de comparecimento (Especificação: sufit 6 BLOCO	1,500.00	9,300	13.950,00
00040	3G, F-18 só Frente, uma cor) - Marca.: G AMAZONIA Atestado Médico comparecimento (Especificação: suf BLOCO	1,500.00	9,400	14.100,00
00043	it 63G, F-16 só Frente,U/COR - Marca.: G AMAZONIA Ficha de Centro cirúrgico e sala de parto - Marca. BLOCO	800.00	19,500	15.600,00
00046	: G AMAZONIA (Especificação: Sufit 63G, F-9, 100X1, Frente e verso, uma cor)	1,000.00	19,400	19.400,00
00049	FICHA CLINICA SUFIT 63G F-12 100X1 F/V (UMA COR) - BLOCO	1,000.00	19,400	19.400,00
00052	Marca.: G AMAZONIA Resultado de exames - Marca.: G AMAZONIA BLOCO	300.00	19,500	5.850,00
00054	(Especificação: Sufit 63G, F-9, 100X1, só Frente, uma cor) LAUDO MÉDICO DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO CONTI BLOCO	200.00	24,900	4.980,00
00054	NUAÇÃO ESPECIF; - Marca.: G AMAZONIA (ESPECIFICAÇÃO: PAPEL SUFIT 63G E SUPERBOND VERDE, 50X2, F09, SÓ FRENTE, UMA COR) 200 BLOCOS	800.00	19,000	15.200,00
00056	EVOLUÇÃO MÉDICA / TRATAMENTO / PROCEDIMENTO / RETO BLOCO	800.00	19,000	15.200,00
00056	RNO 500 BLOCOS - Marca.: G AMAZONIA (ESPECIFICAÇÃO: SUFIT 63G, F-9, 100X1, FRENTE E VERSO, UMA COR)	100.00	24,500	2.450,00
00059	Boletim de Produção Ambulatorial SIA/SUS - Marca.: BLOCO	100.00	24,500	2.450,00
00060	G AMAZONIA (Individualizado) (Especificação: Sufit 63G, F-9, 100X1, Frente e verso, uma cor)	200.00	1,510	302,00
00060	ENVELOPE TIMBRADO COR PARDO TAMANHO 28X34 CM(UMA C UNIDADE	200.00	1,510	302,00
00061	OR) - Marca.: G AMAZONIA Atestado de Comparecimento- - Marca.: G AMAZONIA BLOCO	20.00	9,900	198,00
00061	(Especificação: Papel Autocopiativo, 50x2, F-16, só frente, uma cor) Atestado Médico- - Marca.: G AMAZONIA BLOCO	100.00	9,800	980,00
00061	(Especificação: Papel Autocopiativo, 50x2, F-16, só frente, uma cor)	100.00	9,800	980,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



00064	B P A Consolidado (Especificação: Sufit 63G, F-9, 100X1, Frente e verso, uma cor - Marca.: G AMAZONI	BLOCO	100.00	24,700	2.470,00
00065	B P A Individualizado (Especificação: Sufit 63G, F-9, 100X1, Frente e verso, uma - Marca.: G AMAZONI UMA COR	BLOCO	50.00	24,500	1.225,00
				VALOR TOTAL R\$	340.307,00

CLÁUSULA SEGUNDA - 2. DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: GRAFICA NOVO MUNDO LTDA - ME; C.N.P.J. n° 02.859.046/0001-96, estabelecida à Avenida Pará, n° 1511, Centro, Tucumã PA, representada neste ato pelo Sr(a). VALDIVINO FERREIRA DE LIMA, C.P.F. n° 636.336.122-20, R.G. n° 3592264 SEGUP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	Controle de Encaminhamento - Marca.: GRAFICA NOVO MUNDO (Referencia) (Especificação: Papel Autocopiativo, F-9, 50x2, só Frente, uma cor)	BLOCO	800.00	24,200	19.360,00
00003	Controle de Prótese - Marca.: GRAFICA NOVO MUNDO (Especificação: Papel Autocopiativo, F12, 50x2, só Frente, uma cor)	BLOCO	500.00	19,800	9.900,00
00006	PRONTUÁRIO ODONTOLÓGICO ESPECIF; - Marca.: GRAFIC A NOVO MUNDO SUFIT 63G, F-9, 100X1, FRENTE E VERSO, UMA COR) 800 BLOCOS	UNIDADE	800.00	21,500	17.200,00
00009	Ficha de Atendimento Individual - Marca.: GRAFICA NOVO MUNDO Especificação: Sufit 63G, F-9, 100X1, Frente e verso, uma cor)	BLOCO	800.00	21,350	17.080,00
00013	Ficha de Atendimento Individual E-SUS (- Marca.: GRAFICA NOVO MUNDO (Especificação: Sufit 63G, F-9, 100X1, Frente e verso, uma cor)	BLOCO	1,000.00	19,400	19.400,00
00014	Ficha de Procedimentos E-SUS - Marca.: GRAFICA NOV O MUNDO (Especificação: Sufit 63G, F-9, 100X1, Frente e verso, uma cor)	BLOCO	1,000.00	19,150	19.150,00
00016	Ficha de Visita Domiciliar E-SUS - Marca.: GRAFICA NOVO MUNDO (Especificação: Sufit 63G, F-9, 100X1, Frente e verso, uma cor)	BLOCO	800.00	21,200	16.960,00
00017	Requisição de Exame Citopatológico do Colo do Úter o - Marca.: GRAFICA NOVO MUNDO (Especificação: Sufit 63G, F-9, 100X1, Frente e verso, uma cor)	BLOCO	500.00	21,300	10.650,00
00018	Ficha de Atendimento Odontológico - Marca.: GRAFIC A NOVO MUNDO (Especificação: Sufit 63G, F-9, 100X1, Frente e verso, uma cor)	BLOCO	200.00	22,600	4.520,00
00022	Ficha de Avaliação Saúde Auditiva - Marca.: GRAFIC A NOVO MUNDO (Especificação: Sufit 63G, F-9, 100X1, Frente e verso, uma cor)	BLOCO	100.00	24,000	2.400,00
00024	Solicitação de Exames - Marca.: GRAFICA NOVO MUNDO Especificação: Sufit 63G, F-16, 100X1, uma cor)	BLOCO	1,000.00	9,400	9.400,00
00025	Atestado Médico(Especificação: Sufit 63G, F-16, 10 0X1, uma cor) - Marca.: GRAFICA NOVO MUNDO	BLOCO	800.00	9,650	7.720,00
00026	ATESTADO DE COMPARECIMENTO.SUFIT 63G F-16 100X1 F (UMA COR) - Marca.: GRAFICA NOVO MUNDO	BLOCO	500.00	9,600	4.800,00
00030	Painel 400x150cm, impressão Digital - Marca.: GRAF ICA NOVO MUNDO (colorido), lona 440g, com armação em metalon.	UNIDADE	135.00	447,000	60.345,00
00032	Folder - Marca.: GRAFICA NOVO MUNDO (Especificação: Papel couchê 115G, F-8, Frente e verso, colorido, 2 dobra)	UNIDADE	1,500.00	1,140	1.710,00
00033	Ficha do Vacinado - Marca.: GRAFICA NOVO MUNDO (Especificação: Sufit 63G, F-9, 100X1, Frente e verso, uma cor)	BLOCO	300.00	24,700	7.410,00
00035	Cartão de Vacina Adulto - Marca.: GRAFICA NOVO MUN DO (Especificação: Sufit 180G, F-64, Frente e verso, uma cor)	UNIDADE	1,000.00	0,590	590,00
00036	Receituário B1 Azul com 20 folhas numeradas a part ir de 005600 - Marca.: GRAFICA NOVO MUNDO	BLOCO	1,000.00	13,600	13.600,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



00038	Envelope Timbrado - Marca.: GRAFICA NOVO MUNDO (Especificação: Cor pardo, tam. 40x40cm uma cor)	UNIDADE	50.00	1,950	97,50
00041	Ficha de Prescrição, evolução médica e enfermagem - Marca.: GRAFICA NOVO MUNDO (Especificação: Sufit 63G F-9, frente e verso, 100X1, uma cor)	BLOCO	1,000.00	19,600	19.600,00
00042	Ficha de Identificação do paciente - Marca.: GRAFICA NOVO MUNDO (Especificação: Sufit 63G, F-9, 100X1, Frente e verso, uma cor)	BLOCO	1,000.00	19,050	19.050,00
00044	Controle de Atendimento em serviço de saúde - Marca.: GRAFICA NOVO MUNDO (ficha de atendimento ambulatorial) (Especificação: Sufit 63G, F-9, 100X1, Frente e verso, uma cor)	BLOCO	800.00	19,500	15.600,00
00045	Ficha de recém-nascido (Especificação: Sufit 63G, F-9, 100X1, só frente, uma cor - Marca.: GRAFICA NOVO MUNDO)	BLOCO	800.00	19,390	15.512,00
00047	LAUDO DE SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR - Marca.: GRAFICA NOVO MUNDO SUFIT 63G F-9 100X1 F (UMA COR)	BLOCO	800.00	19,450	15.560,00
00048	Laudo para solicitação autorização de procedimento ambulatorial - Marca.: GRAFICA NOVO MUNDO (Especificação: Sufit 63G, F-9, 100X1, só Frente, uma cor)	BLOCO	800.00	19,650	15.720,00
00050	OBSERVAÇÃO CLINICA SUFIT 63G F-9 100X1 (UMA COR) - Marca.: GRAFICA NOVO MUNDO	BLOCO	500.00	20,900	10.450,00
00051	Laudo Médico de tratamento fora do domicílio.. - Marca.: GRAFICA NOVO MUNDO (Especificação: Papel sufit 63G e superbond verde, 50x2, f09, só frente, uma cor)	BLOCO	200.00	22,300	4.460,00
00053	Notificação de controle de encaminhamento para hospital de referência/ - Marca.: GRAFICA NOVO MUNDO (Especificação: Papel sufit 63G e superbond verde, 50x2, F09, só frente, uma cor)	BLOCO	800.00	19,300	15.440,00
00055	SOLICITAÇÃO DE EXAMES SEM A PRESENÇA DO PACIENTE-T PD - Marca.: GRAFICA NOVO MUNDO SUFIT 63G F-9 100X1 F/V (UMA COR)	BLOCO	100.00	24,700	2.470,00
00057	Boletim de Produção Ambulatorial - BPA - Marca.: GRAFICA NOVO MUNDO (consolidado) (Especificação: Sufit 63G, F-9, 100X1, Frente e verso, uma cor)	BLOCO	100.00	24,450	2.445,00
00058	ENVELOPE TIMBRADO COR PARDO TAM 40X40 CM(UMA COR) - Marca.: GRAFICA NOVO MUNDO	UNIDADE	50.00	1,190	59,50
00062	FICHA DE PRONTUÁRIO - Marca.: GRAFICA NOVO MUNDO (ESPECIFICAÇÃO: SUFIT 63G, F-9, 100X1, FRENTE E VERSO, UMA COR) 150 BLOCOS	BLOCO	150.00	24,700	3.705,00
00063	FICHA DE EVOLUÇÃO MÉDICA FRENTE E VERSO - Marca.: GRAFICA NOVO MUNDO (ESPECIFICAÇÃO: SUFIT 63G, F-9, 100X1, FRENTE E VERSO, UMA COR)	BLOCO	200.00	24,550	4.910,00
00066	R A A S (Especificação: Sufit 63G, F-9, 100X1, Frente e verso, uma cor) - Marca.: GRAFICA NOVO MUNDO	BLOCO	50.00	24,900	1.245,00
00067	Notificação de Controle de Encaminhamento. - Marca.: GRAFICA NOVO MUNDO (Especificação: Papel Autocopiativo, 50x2, F-16, uma cor)	BLOCO	200.00	9,450	1.890,00
				VALOR TOTAL R\$	390.409,00

Empresa: N M SANTOS GRAFICA-ME; C.N.P.J. n° 03.090.637/0001-04, estabelecida à Rod PA 279, s/n°, Km 164, Industrial, Tucumã PA, (94) 3433-1509, representada neste ato pelo Sr(a). NAGIB MORAIS DOS SANTOS, C.P.F. n° 596.841.192-91, R.G. n° 2710837 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	Formulário Contra Referencia - Marca.: G AMAZONIA (Especificação: Papel Autocopiativo, F-9, 50x2, Frente, uma cor)	BLOCO	500.00	24,600	12.300,00
00004	Receituário Simples: - Marca.: G AMAZONIA (Especificação: Sufit 63G, F-16, Só frente, 100X1, uma cor)	BLOCO	2,100.00	10,000	21.000,00
00005	Receituário de Controle Especial - Marca.: G AMAZONIA (Especificação: Papel Autocopiativo, 50x2, F-16, só frente, uma cor)	BLOCO	3,000.00	10,000	30.000,00
00007	Atestado de Comparecimento - Marca.: G AMAZONIA Sufit 56g f-16 100x1 f (uma cor)	BLOCO	800.00	10,000	8.000,00
00008	Atestado Odontológico - Marca.: G AMAZONIA (Especificação: Sufit 63G, F-16, 100X1, só frente, uma cor)	BLOCO	500.00	9,850	4.925,00
00010	Painel 400x150cm, impressão Digital (colorido), lo na 440g, - Marca.: G AMAZONIA com armação em metalon.	UNIDADE	20.00	440,000	8.800,00
00011	Envelope Timbrado cor pardo tam. 40x40 CM (uma cor) - Marca.: G AMAZONIA	UNIDADE	420.00	1,350	567,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



00012	Faixa 70x300cm impressão Digital (colorido), lona 280g, com cabo e ponteiros. - Marca.: G AMAZONIA	UNIDADE	25.00	136,000	3.400,00
00015	FICHA DE ATIVIDADES COLETIVAS E-SUS - Marca.: G AM AZONIA	UNIDADE	800.00	21,000	16.800,00
00019	Cadastro Domiciliar e Territorial E-SUS - Marca.: G AMAZONIA	BLOCO	1,000.00	19,200	19.200,00
00020	Cadastro Individual E-SUS - Marca.: G AMAZONIA	BLOCO	1,000.00	19,300	19.300,00
00021	Ficha de Avaliação de Saúde Ocular (- Marca.: G A MAZONIA	BLOCO	100.00	24,000	2.400,00
00023	Receituário Simples - Marca.: G AMAZONIA	BLOCO	1,000.00	9,800	9.800,00
00027	Ficha Clínica (Especificação: Sufit 63G, F-12, 100 X1, frente e verso, uma cor - Marca.: G AMAZONIA	BLOCO	2,000.00	14,000	28.000,00
00028	Ficha de Continuação - Marca.: G AMAZONIA	BLOCO	1,000.00	18,000	18.000,00
00029	Laudo APAC - Marca.: G AMAZONIA	BLOCO	300.00	23,300	6.990,00
00031	Faixa 70x300cm impressão Digital - Marca.: G AMAZONIA	UNIDADE	100.00	136,000	13.600,00
00034	Ficha de Endemias - Marca.: G AMAZONIA	BLOCO	200.00	23,800	4.760,00
00037	Termo de Remoção ou Apreensão - Marca.: G AMAZONIA com 30 folhas em 2 vias, Papel Autocopiativo, Formato 09	BLOCO	800.00	19,700	15.760,00
00039	Atestado de comparecimento (Especificação: sufit 6 3G, F-18 só Frente, uma cor) - Marca.: G AMAZONIA	BLOCO	1,500.00	9,300	13.950,00
00040	Atestado Médico comparecimento (Especificação: sufit 63G, F-16 só Frente,U/COR - Marca.: G AMAZONIA	BLOCO	1,500.00	9,400	14.100,00
00043	Ficha de Centro cirúrgico e sala de parto - Marca.: G AMAZONIA	BLOCO	800.00	19,500	15.600,00
00046	FICHA CLINICA SUFIT 63G F-12 100X1 F/V (UMA COR) - Marca.: G AMAZONIA	BLOCO	1,000.00	19,400	19.400,00
00049	Resultado de exames - Marca.: G AMAZONIA	BLOCO	300.00	19,500	5.850,00
00052	LAUDO MÉDICO DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO CONTINUAÇÃO ESPECIF; - Marca.: G AMAZONIA	BLOCO	200.00	24,900	4.980,00
00054	EVOLUÇÃO MÉDICA / TRATAMENTO / PROCEDIMENTO / RETORNO 500 BLOCOS - Marca.: G AMAZONIA	BLOCO	800.00	19,000	15.200,00
00056	Boletim de Produção Ambulatorial SIA/SUS - Marca.: G AMAZONIA	BLOCO	100.00	24,500	2.450,00
00059	ENVELOPE TIMBRADO COR PARDO TAMANHO 28X34 CM (UMA COR) - Marca.: G AMAZONIA	UNIDADE	200.00	1,510	302,00
00060	Atestado de Comparecimento - Marca.: G AMAZONIA	BLOCO	20.00	9,900	198,00
00061	Atestado Médico - Marca.: G AMAZONIA	BLOCO	100.00	9,800	980,00
00064	B P A Consolidado (Especificação: Sufit 63G, F-9, 100X1, Frente e verso, uma cor - Marca.: G AMAZONIA	BLOCO	100.00	24,700	2.470,00
00065	B P A Individualizado (Especificação: Sufit 63G, F-9, 100X1, Frente e verso, uma - Marca.: G AMAZONIA	BLOCO	50.00	24,500	1.225,00
				VALOR TOTAL R\$	340.307,00

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

Parágrafo terceiro: As aquisições ou contratações adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo quarto: O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgão Participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Parágrafo quinto: Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 08 (oito) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \times I = \frac{(6/100)}{365} \times I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 025/2020-000013, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05** (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - **Provisoriamente**, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - **Definitivamente**, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

- **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

• **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

• **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irremovíveis pelo período de 12 (doze)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 025/2020-000013 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de XINGUARA-PA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

JOSE LUIZ SILVA
FERREIRA:30595924204

Assinado de forma digital por
JOSE LUIZ SILVA
FERREIRA:30595924204
Dados: 2020.09.17 10:33:26 -03'00'

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 17 de Setembro de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE
SAUDE:07331783000135

Assinado de forma digital por FUNDO
MUNICIPAL DE SAUDE:07331783000135
Dados: 2020.09.17 10:33:04 -03'00'

MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE
C.N.P.J. nº 07.331.783/0001-35
CONTRATANTE

N M SANTOS GRAFICA-ME N M SANTOS
C.N.P.J. nº 03.090.637/0001-04 GRAFICA:03090
CONTRATADO 637000104

Assinado de forma digital
por N M SANTOS
GRAFICA:03090637000104
Dados: 2020.09.17 12:38:57
-03'00'



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



**GRAFICA NOVO
MUNDO LTDA:
02859046000196**

Assinado digitalmente por GRAFICA NOVO MUNDO LTDA:
02859046000196
DN: C=BR, S=Para, L=Trairao, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A3, OU=AR
SOLIMÕES CERTIFICADORA, CN=GRAFICA NOVO MUNDO
LTDA:02859046000196
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2020-09-24 10:12:23

GRAFICA NOVO MUNDO LTDA - ME
C.N.P.J. nº 02.859.046/0001-96
CONTRATADO